

LEI Nº 1.231, DE 25 DE MAIO DE 2.010.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a atender despesas de Outros Serviços de Terceiros – PJ, pelo recurso PSF/ESTADO, e dá outras providências.”

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.010, um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender despesas de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, pelo recurso PSF/ESTADO, com a seguinte classificação funcional e econômica:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos não Computados na Saúde - Recursos Vinculados

10.301 – Saúde – Atenção Básica

00124 – Assistência Médica e Sanitária

2.075 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PSF/ESTADO

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (1042).....R\$ 2.000,00

(Recurso: 4090 – PSF - SAÚDE PARA TODOS/ESTADO)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos não Computados na Saúde – Recursos Vinculados

10.301.00124.2.072 – MANUTENÇÃO DO PACS-PAB/MS

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2010.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda